

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS  
EFETIVOS DE ANALISTA AMBIENTAL, ANALISTA ADMINISTRATIVO E FISCAL AMBIENTAL DO INSTITUTO DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA/RN).****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2025**

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão Especial do Concurso Público do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, torna público o 1º Termo de Retificação do Edital nº 04/2025, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Anexo III – Cronograma Previsto, alterando a redação do Item “DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, passando a conter o seguinte conteúdo:

<b>DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 28/04/2025 até as 17h do dia 02/05/2025**
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 28/04/2025 até as 23h59m do dia 02/05/2025**
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	14/05/2025 16/05/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<del>Das 00h do dia 15/05/2025 às 23h59 do dia 16/05/2025**</del> <del>Das 00h do dia 19/05/2025 às 23h59 do dia 20/05/2025**</del>
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	27/05/2025

**\*\* Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCP serão considerados no horário oficial de Brasília.**

**Art. 2º** Os demais Itens do Anexo III – Cronograma Previsto, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 16 de maio de 2025.

Maria De Fátima Bezerra  
**GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Pedro Lopes de Araújo Neto  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Werner Farkat Tabosa  
**DIRETOR GERAL DO IDEMA/RN**